



Reitoria

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 433, de 20 de julho de 2026

Homologa a matrícula dos candidatos suplentes concorrente no processo seletivo Sisu MEC/Uesb 2026, primeiro e segundo períodos letivos, classificados de acordo com as vagas constatadas e de acordo com o atendimento à Chamada para composição de Cadastro de Reserva, Edital Uesb nº 075/2026 (1ª Chamada do Cadastro de Reserva Sisu 2026)

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições dos Editais de Chamada de Cadastro de Reserva do Sisu MEC/Uesb 2026, sendo: Primeira Formação de Cadastro Reserva Edital nº 075/2026, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 18/03/2026, em especial seu art. 11;

Art. 11 No caso de constatação de vaga, nas modalidades de concorrência ampla concorrência e reserva de vagas (social: escola pública), a matrícula do candidato inscrito no Cadastro de Reserva, respeitada a ordem de classificação, será homologada por ato da Reitoria da Uesb, devendo o candidato matriculado comparecer para início de suas atividades acadêmicas conforme data e local a serem estabelecidos no referido ato.

Parágrafo Único. O candidato suplente que tiver a matrícula homologada, após a publicação do resultado, deverá comparecer à Secretaria Setorial de Curso, no *campus* universitário de Jequié, para finalização da sua matrícula e recebimento do comprovante.

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR a matrícula dos candidatos suplentes, na modalidade de “ampla concorrência”, elencado no **Anexo Único** da presente Portaria, convocado para entrega de documentos para composição de Cadastro de Reserva do Processo Seletivo Sisu MEC/Uesb 2026 (Curso de Medicina PL 2026.0 e Curso de Matemática PL 2026.2), classificados dentro do número de vagas constatadas para cada curso, nos termos dos Editais Uesb nº 008/2026, publicado no D.O.E. em 17 de janeiro de 2026; nº 017/2026 (PRIMEIRA CHAMADA), publicado no D.O.E. em 30 de janeiro, Edital Uesb nº 046/2026 (SEGUNDA CHAMADA), publicado no D.O.E. em 25 de fevereiro.

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequiezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600



Reitoria

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

Art. 2º Compõem a presente Portaria o seguinte Anexo:

- **Anexo Único:** Matrículas homologadas, ampla concorrência, **período letivo 2026.0 (Curso de Medicina)** e **período letivo 2026.2 (Curso de Matemática)**, para ingresso nos Cursos de Graduação regulares e presenciais da Uesb no **campus de Jequié**;

Parágrafo único. O **Anexo Único** encontra-se disponível no site da Uesb (www.uesb.br), tornando-se parte integrante da presente Portaria.

Art. 3º Os alunos elencados no **Anexo Único** da presente Portaria **deverão, entre os dias 23 e 24 de julho de 2026**, comparecer à Secretaria Setorial de Cursos no campus de Jequié para finalização de sua matrícula, emissão de número de cadastro/matricula, recebimento do comprovante e início das atividades acadêmicas

Art. 4º O não cumprimento do prazo estabelecido no **art. 3º** da presente Portaria poderá incorrer no cancelamento da matrícula ora homologada.

Art. 5º A Secretaria Setorial de Cursos do campus de Jequié atenderá aos estudantes elencados no **Anexo Único** da presente Portaria no horário de 8h30 às 11h30 e de 14h30 às 17h30.

Art. 6º O Candidato com matrícula ora homologada, listado no Anexo Único, para ingresso no **período letivo 2026.0 (Curso de Medicina)** e **período letivo 2026.2 (Curso de Matemática)**, na hipótese de desistência da matrícula, deverá encerrar seu vínculo com a Uesb por meio de requerimento de desistência de vaga, devidamente assinado, e encaminhado, junto com o documento de identidade, por meio do site SAC DIGITAL (<https://www.ba.gov.br/todoCatalogo/uesb>).

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBÉRIO RODRIGUES SILVA
REITOR

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequiezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600



Reitoria

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 433/2026

Matrículas homologadas, ampla concorrência, período letivo 2026.0 (Medicina) e 2026.2 (Matemática), para ingresso nos Cursos de Graduação regulares e presenciais da Uesb

CAMPUS DE JEQUIÉ– 2º SEMESTRE

MATRÍCULAS DEFERIDAS – AMPLA CONCORRÊNCIA

Período Letivo 2026.0

NOME	MODALIDADE	CURSO
Emanuelle Cardozo de Albuquerque	Ampla Concorrência	MEDICINA

Período Letivo 2026.2

NOME	MODALIDADE	CURSO
Gabriel Alves Meira	Ampla Concorrência	MATEMÁTICA

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequiezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600